



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1132/2002

DE, 19 DE JUNHO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANA, DESMEMBRADA DA CHÁCARA Nº 23, DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ AMANCIO DE ALMEIDA LOUREIRO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

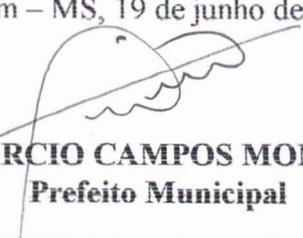
DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 18 de Junho de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a aquisição de uma fração de terreno urbano com área 1.118,0330 m², localizado na Chácara nº 23, do Bairro Vila Angélica, nos termos do croqui de localização e memorial descritivo, parte integrante desta lei, de propriedade do senhor José Amâncio de Almeida Loureiro, até o valor de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais), conforme o precedente laudo de avaliação, visando a implementação de galerias de drenagem de águas pluviais e abertura de via pública.

ART. 2º - A aquisição será assimilada pelos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2002.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 19 de junho de 2002.


DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO,
Prefeito Municipal

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40
CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO.....: Fração da Chácara nº 23 da quadra "A" - Vila Angélica.
PROPRIETÁRIO.....: JOSÉ AMANCIO DE ALMEIDA LOUREIRO
MUNICÍPIO.....: Jardim-MS.
ÁREA.....: 1.118,0330 m².

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE.....: Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira (LADO IMPAR)
FUNDOS.....: Fração da Chácara nº 21.
LADO DIREITO.....: Fração da Chácara nº 23 da Quadra "A".
LADO ESQUERDO.....: Fração da Chácara nº 23 da Quadra "A".

ROTEIRO

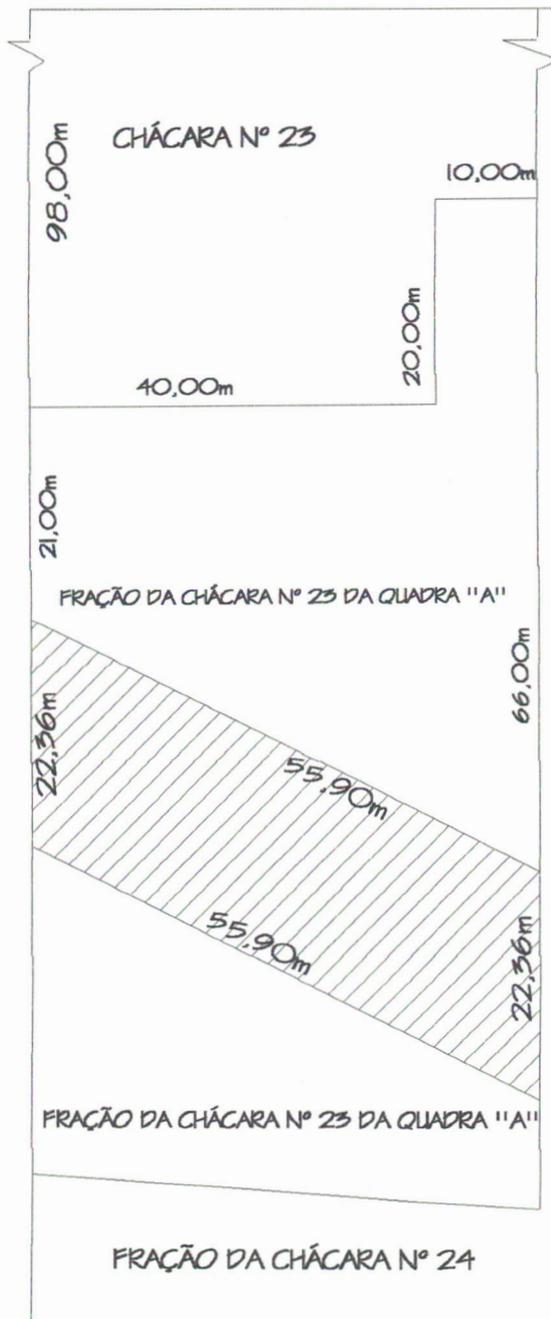
Partiu-se da frente situada à 119,00m da esquina entre as Ruas Ary Coelho de Oliveira e Rua 7 de Setembro; segue deste pelo lado direito confrontando com a Fração da Chácara nº 23 da Quadra "A" na distância de 55,90m; segue pelos fundos confrontando com a Fração da Chácara nº 21 na distância de 22,36m; segue pelo lado esquerdo confrontando com a Fração da Chácara nº 23 da Quadra "A" na distância de 55,90m; segue pela frente confrontando com a Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira na distância de 22,36m, fechando assim o perímetro.

Jardim-MS., 17 de Junho de 2002



Ramão F. Silva Pleutim
CREA- 1412/D-MS
Eng. Civil

RUA 7 DE SETEMBRO



RUA DR. ARY COELHO DE OLIVEIRA

FRAÇÃO DA CHÁCARA Nº 21

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

ART:

DENOMINAÇÃO:

FRAÇÃO DA CHÁCARA Nº 23 DA QUADRA "A" - V. ANGÉLICA

MUNICÍPIO:

JARDIM

ESTADO:

MS

PROPRIETÁRIO:

JOSÉ AMANCIO DE ALMEIDA LOUREIRO

ÁREA:

1.118,0330 m²

ESCALA:

1:750

DATA:

JUNHO / 2002


Ramão F. Silva Pleutim
CREA- 1412/D-MS
Eng. Civil